



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

PRÉMIOS CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

No âmbito da parceria estabelecida entre a Universidade Católica Portuguesa e a Caixa Geral de Depósitos, define-se as condições para atribuição dos Prémios Caixa Geral de Depósitos, de estímulo curricular, que visa premiar o mérito académico anualmente.

1. Os prémios destinam-se aos alunos, titulares de cartão com funções bancárias da Caixa Geral de Depósitos da Universidade Católica Portuguesa que obtiveram a melhor média aritmética, arredondada às décimas, sem disciplinas em atraso, em cada ano letivo, a partir de 2018/2019, do conjunto de cursos afetos a cada uma das unidades orgânicas de ensino ou investigação da Universidade Católica Portuguesa.
2. Os Prémios serão distribuídos pelos diferentes Centros Regionais da seguinte forma:
 - Universidade Católica Portuguesa – *campus* de Lisboa: 7 prémios, valor unitário €1000
 - Universidade Católica Portuguesa – *campus* do Porto: 7 prémios, valor unitário €1000
 - Universidade Católica Portuguesa – *campus* de Braga: 2 prémios, valor unitário €1000
 - Universidade Católica Portuguesa – *campus* de Viseu: 2 prémios, valor unitário €1000
3. O Prémio é constituído por um subsídio de apoio ao mérito académico, sendo o montante transferido pela Universidade para os alunos vencedores, logo após a transferência de verbas da Caixa Geral de Depósitos para a Universidade Católica Portuguesa.
4. A entrega dos Prémios, terá lugar em cerimónia pública, sob a presidência de responsáveis da Universidade Católica Portuguesa e com a presença de um representante da Caixa Geral de Depósitos.

Reitoria da Universidade Católica Portuguesa, 3 de maio de 2021.

A Reitora